

NOTA OFICIAL 09/2018

Americana, 05 de fevereiro de 2018.

REF.: PRÁTICA DE INFRAÇÃO – PENALIZAÇÃO – FUNVIC/ITUANO

A LBF vem, através desta, comunicar que devido aos fatos ocorridos no jogo de Nº 13 da LBF Caixa 2018, realizado em 02/02/18 (sexta), entre as equipes Funvic/Ituano X SBC/Brazolin/UNIP, às 19h00, e de acordo com o regulamento oficial da competição, pune a equipe do FUNVIC/ITUANO com a perda da contrapartida (taxa de arbitragem) nesta partida.

Os problemas ocorridos foram (abaixo dos itens o artigo do regulamento que foi descumprido):

- **A transmissão WEB não foi realizada.**

Art. 310 - A LBF oferecerá um sistema de benefícios e contrapartidas para as equipes participantes da LBF CAIXA 2018. Ao confirmarem sua inscrição, as equipes deverão assinalar quais contrapartidas irão escolher e automaticamente assumem a responsabilidade de entregar a respectiva contrapartida assinalada em troca do benefício oferecido pela LBF.

Art. 311 - As contrapartidas estão detalhadas no quadro abaixo:

LBF OFERECE BENEFÍCIOS		OBRIGAÇÃO EPD CONTRAPARTIDAS	
1	Taxa de arbitragem (fase classificatória)	1	100% transmissões web Fotógrafo em todos os jogos como mandante
2	Logística arbitragem (fase classificatória)	2	Mascote Projeto Social
3	Apoio Logístico (R\$ 20.000,00)	3	Entrega da transmissão web na plataforma exclusiva LBF
4	Clipagem + Mldiaday	4	5 camisas oficiais autografadas

- 1) A LBF arcará com as despesas referentes à taxa de arbitragem dos jogos da primeira fase (classificatória) da LBF CAIXA 2018 para as equipes que disponibilizem: transmissão ao vivo de seus jogos através da Internet (em todos os seus jogos como mandante) e disponibilizem fotos em alta qualidade durante e logo após a realização

- de seus jogos (em todos os seus jogos como mandante). Estas contrapartidas serão controladas pelo departamento de comunicação da LBF. A LBF fará o repasse do valor da taxa de arbitragem dos jogos da primeira fase em até 48 horas antes de cada partida, em conta poupança da CAIXA de titularidade de cada equipe inscrita e que esteja cumprindo com as contrapartidas. A equipe será responsável pelo pagamento a equipe de arbitragem, conforme artigo 80 do presente regulamento.
- 2) A LBF arcará com as despesas relativas a logística da equipe de arbitragem dos jogos da primeira fase (classificatória) da LBF CAIXA 2018 para as equipes que disponibilizem: mascote no evento de lançamento e em todos os seus jogos como mandante e execução de projeto ou ação social durante a execução da LBF CAIXA 2018. Essas contrapartidas serão controladas pelo departamento de marketing da LBF. A LBF fará o repasse do valor da logística da arbitragem dos jogos da primeira fase em até 7 dias após a realização de cada partida, em conta poupança da CAIXA de titularidade de cada equipe inscrita e que esteja cumprindo com as contrapartidas. A equipe mandante será responsável pelo pagamento a equipe das despesas de logística da equipe de arbitragem, conforme artigo 81 do presente regulamento.
 - 3) A LBF fornecerá ajuda de custo para logística das equipes no valor de R\$ 20.000,00 para cada equipe, pagos até o final da fase classificatória em conta corrente de titularidade de cada equipe, para as equipes que disponibilizem a transmissão WEB de todos os seus jogos como mandantes no padrão estabelecido pela LBF e na plataforma exclusiva LBF na internet. Este padrão será apresentado para as equipes no evento de lançamento da LBF. Esta contrapartida será controlada pelo departamento de marketing da LBF.

Art. 312 - No caso de interrupção na entrega de qualquer uma das contrapartidas, a LBF suspenderá imediatamente o benefício relativo àquela contrapartida.

Serão agendados novos testes para transmissão WEB e estipuladas as adequações. Se o problema persistir no próximo jogo da equipe FUNVIC/ITUANO, a LBF cancelará em definitivo os benefícios dos itens 1 e 3 do quadro de contrapartidas.



Ricardo Molina
Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.